ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 016/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MARIA DO ROSÁRIO SILVA MORAIS.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO SILVA MORAIS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional n.º 2442, portador(a) do RG n.º 3.126.395 SDS/PE e CPF/MF n.º 381.170.964-04, lotado na Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de maio de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126

> Publicado por: Aquilles José Honorato Soares Código Identificador:48862451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2022. Edição 3078 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/